

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/2017.

Considerando a irregularidade formal, com autorização do Presidente da Câmara Municipal, através do presente instrumento, retifica-se o 1º (primeiro) Termo Aditivo, para que dele passe a constar o quanto se segue:

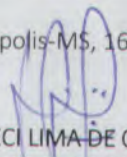
Onde se lê:

“1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP.”

Leia-se:

“1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP.”

Alcinópolis-MS, 16 de março de 2018.


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE